



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DA UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte e Obras, inscrita sob o CNPJ: 01.105.329/000180.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de Registro de Preços, vigente de 12 meses, para futuras e eventuais aquisições de insumos asfálticos com frete. Quais sejam:

- emulsões asfálticas RR-2C;
- concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70;
- Emulsão asfáltica para serviço de imprimação.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A futura contratação faz-se necessária tendo em vista que os itens serão utilizados para a manutenção das vias públicas do município, uma vez que elas se encontram em mal estado de conservação. Estes serão necessários para dar continuidade nos serviços de pavimentação asfáltica, nos setores Riviera Parque e Polo Industrial Antônio Correia de Araújo, contribuindo assim para melhoria de toda população Hidrolandense. Considerando a importância da malha viária para o deslocamento por todo município, é de grande importância que as vias estejam em boas condições, sendo o aspecto estético de interesse comunitário, devendo priorizar a coletividade, respeitando os



anseios da maioria dos cidadãos (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 6º, inciso I do Decreto Municipal nº 063/2024)

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os produtos, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

- a) *Garantia na qualidade e segurança dos produtos utilizados;*
- b) *Pontualidade na entrega dos produtos.*
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e validade, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) O contrato terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**.
- i) O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato;
- j) A empresa contratada deve demonstrar uma cultura de monitoramento constante e melhoria contínua, ajustando estratégias conforme necessário para atender aos mais altos padrões de sustentabilidade. Ao incorporar esses requisitos em nosso processo de licitação, buscamos não apenas um fornecedor, mas um parceiro estratégico que compartilhe nosso compromisso com um futuro mais sustentável e responsável.



IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A modalidade de contratação utilizada será para realização de serviço mensal onde o veículo com motorista ficará à disposição da prefeitura, sendo assim solicito a realização de contratação por um período de 8 meses.

Conforme previsto no artigo 106, a Administração poderá celebrar o contrato por 5 (cinco) anos, por ser considerado prestação de serviço contínuo.

O reajuste anual vai ser calculado baseado no Índice de preços ao consumidor (IPCA)

V. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70.	TONELADA	22.568,00	R\$ 551,1600	R\$ 12.438.578,8800
2	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO.	TONELADA	172,40	R\$ 3.510,2000	R\$ 605.158,4800
3	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	TONELADA	101,87	R\$ 3.538,0000	R\$ 360.416,0600

Após realização de orçamentos o custo final foi definido em **R\$ 13.404.153,42 (treze milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)** sendo assim solicito a realização de processo licitatório.

VI. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A realização do processo licitatório será por item com consideração de serviço prestado de forma mensal.

VII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante o exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Município de Hidrolândia-GO, 15 de maio de 2024.